



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*

**3 TERCEIRA ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18305/2024**

Aos 21 dias do mês de outubro de 2024, às 09:20, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 647/2024, estando presentes: Nádia Line Cabral dos Santos – presidente, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, Karolina Rodrigues dos Reis-membro e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2024. A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada foram  
HABILITADAS as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem:

| PROFISSIONAL TEC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA<br>23 PLANTOES POR PROFISSIONAL<br>DE 12h                                  |           |                            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|------------|
| ID                                                                                                                    | INSCRIÇÃO | NOME                       | SITUAÇÃO   |
| 77623                                                                                                                 | 6127/2024 | GENECIR MENDOÇA ASTRIZZI   | HABILITADA |
| PROFISSIONAL ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TECNICO DA UNIDADE DE<br>PRONTO ATENDIMENTO<br>23 PLANTÕES DE 8h POR PROFISSIONAL |           |                            |            |
| 77622                                                                                                                 | 6126/2024 | JANE SIMONE SEVERINA MOURA | HABILITADA |

Os habilitados nesta listagem serão convocados de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde a se apresentar no departamento de Licitação e Contratos para assinatura do termo de credenciamento através de edital de convocação.

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*

| PROFISSIONAL TEC DE ENFERMAGEM PLANTONISTA<br>23 PLANTOES POR PROFISSIONAL<br>DE 12h |           |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID                                                                                   | INSCRIÇÃO | NOME                                | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 77624                                                                                | 6128/2024 | OLÍMPIA CRISTINA GUIMARÃES<br>SILVA | <b>INABILITADA</b><br>Deixou de apresentar o inteiro teor do comprovante de Regularidade com a justiça Eleitoral, conforme o item 7, subitem 1.2, inciso I, letras C,<br>Conforme o item 7, subitem 1.2, inciso II, letra A, deixou de comprovar a quitação no conselho competente.<br>Conforme o item 7, subitem 1.2, inciso I, letra F, apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital com efeito positiva-ativa.<br>A comissão de licitação recomenda-se a regularização dos documentos acima para novo credenciamento. |

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará “em aberto” pelo período de até 31/12/2024, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*Lugar de gente feliz!*

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município ([https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas\\_cnt](https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt)) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 21 de outubro de 2024.

**Nádia Line Cabral dos Santos**  
**Presidente**

**Kalita Kessy Paula de Souza**  
**Membro**

**Karolina Rodrigues dos Reis**  
**Membro,**

**Joao Vitor Ramos da Silva Dantas**  
**Membro**